



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 269/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o MEM 4/DICOM/UFFS/2019, RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Fronteira Sul (EDUFFS), a ser composto pelos seguintes membros:

**I - Área I - Ciências matemáticas, naturais, engenharias e computação**

a) *Campus* Erechim:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Helen Treichel	Titular
Cristiane Funghetto Fuzinato	Suplente

b) *Campus* Cerro Largo:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Iara Denise Endruweit Battisti	Titular
Liziara da Costa Cabrera	Suplente
Tiago Vecchi Ricci	Titular
Izabel Gioveli	Suplente

c) *Campus* Realeza:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Adelita Maria Linzmeier	Titular
Ademir Roberto Freddo	Suplente

**II - Área II - Ciências médicas e da saúde, agrônômicas e veterinárias**

a) *Campus* Chapecó:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Chris Netto de Brum	Titular
Jeane Barros de Souza	Suplente
Cláudio Claudino da Silva Filho	Titular
Jane Kelly Oliveira Friestino	Suplente
Andréia Machado Cardoso	Titular
Leandro Henrique Manfredi	Suplente

b) *Campus* Passo Fundo:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Eduardo Pithan	Titular
Vanderléia Laodete Pulga	Suplente

**III - Área III - Ciências humanas, sociais e artes**

a) *Campus* Cerro Largo:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Roque Ismael da Costa Güllich	Titular
Rosângela Inês Matos Uhmman	Suplente
Demétrio Alvez Paz	Titular
Edemar Rotta	Suplente

b) *Campus* Laranjeiras do Sul:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Janete Stoffel	Titular
Siomara Aparecida Marques	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

c) *Campus* Chapecó:

MEMBRO	ATRIBUIÇÃO
Marlon Brandt	Titular
Samira Peruchi Moretto	Suplente

**Parágrafo único.** Integra também o Conselho Editorial da EDUFFS, conforme art. 5º, II e art. 6º, IV, do **ANEXO I** da RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016, o Diretor de Comunicação da UFFS e Diretor da EDUFFS, Valdir Prigol.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor